

RESOLUÇÃO Nº 062/2008 – CONSAD

Homologa o Convênio datado de 09 de outubro de 2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio – Econômicas FEPES, visando desenvolvimento do Projeto “INCLUSÃO DIGITAL PARA INCLUSÃO SOCIAL”, contratado pela FEPES.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8.380/2008, tomada em sessão de 11 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologa o Convênio datado de 09 de outubro de 2008, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio – Econômicas FEPES, visando desenvolvimento do Projeto “INCLUSÃO DIGITAL PARA INCLUSÃO SOCIAL”, contratado pela FEPES..

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD